



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N. 25/2023

O **DOUTOR DANIEL RADÜNZ**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a situação excepcional e emergente em decorrência do ciclone extratropical que atinge o Estado de Santa Catarina e que ocorreu no município de Garuva, ocasionando ventos fortes e causando danos na estrutura física do prédio do Fórum e a falta de energia elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º) Suspender o expediente presencial e os atos presenciais nos dias 13 e 14 de julho de 2023.

Art. 2º) O expediente será mantido em regime de home office e o atendimento será realizado por telefone, e-mail, balcão virtual e outros meios disponíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Proceda-se à anotação devida.

Comunique-se o Tribunal de Justiça.

DANIEL RADÜNZ

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Radunz, Diretor do Foro**, em 13/07/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7361045** e o código CRC **7443DCA9**.